

vierem a operar mediante cessão, locação ou permissão de uso do referido espaço pela concessionária, desde que respeitadas as normas de saúde e segurança alimentar vigentes.”

Art. 2º Fica acrescentado os incisos VIII e IX ao art. 2º da Lei nº 2.284/1995, com a seguinte redação:

“Art.2º (...)

VIII - serão oferecidas 3 (três) vagas destinadas ao 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental e ao 1º (primeiro) ano do Ensino Médio com bolsas de 100% (cem por cento), atualizadas anualmente conforme a progressão dos alunos beneficiários, destinadas a alunos comprovadamente carentes, residentes em São Roque, indicados por critério socioeconômico e de aproveitamento escolar na unidade de origem, mediante decreto a ser expedido pelo Prefeito, as quais se somarão às vagas já estabelecidas no inciso VI deste artigo.”

IX - serão destinados 8% (oito por cento) das vagas dos cursos de graduação, pós-graduação e cursos preparatórios para vestibular, com bolsas de 100% (cem por cento), conforme condições estabelecidas em regulamentação própria de que trata o inciso anterior.”

Art. 3º Fica prorrogado o prazo de concessão do inciso V do art. 2º, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/11/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 26 de novembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 25/11/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO – PP 002/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. Em 28/11/2025, o Sr. Prefeito REVOGOU o presente processo pelos motivos expostos nos autos.

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 045/2025 – Contrato 141/2025 – Contratação da empresa LPA – Lima Produções Artísticas LTDA, representante

exclusiva da Banda Família Lima, para apresentação musical nas festividades de Natal no Município de São Roque, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2025, no Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital – Contratado: LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Valor: R\$ 108.000,00 - Assinatura: 28/11/2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO PORTARIA Nº 188/2025-L DE 19/11/2025; Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 20/2025, que trata de Contratação de banda larga de 1 GIGA para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

EXTRATO PORTARIA Nº 189/2025-L DE 24/11/2025; Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato 21/2025, que trata de licenciamento de uso de Sistema de Gestão Pública, para uso dos departamentos que compõem a esfera administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Portaria Nº 190/2025-L

De 26/11/2025

*Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Organizadora** com finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à **realização de Concurso Público** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Dado o Processo nº 64 de 24/11/2025 – Dispensa de Licitação nº 47/2025, fica constituída a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nicole Heloá Feliciano Pereira – Matrícula 394

Membro: Rogério Aparecido Rosa – Matrícula 32

Membro: Mauracy Moraes de Oliveira – Matrícula 23

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público, ora constituída, supervisionará o concurso, respeitando as normas gerais relativas a concursos públicos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências



necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados

Art. 3º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou afins os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I - A existência de candidatos funcionalmente vinculados a Comissão Organizadora do Concurso Público ou de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, que se inscreva como candidato no concurso público; e

II - Não poderão participar do concurso público, os membros da Comissão deste certame

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação pela imprensa oficial, da relação dos candidatos inscritos.

Art. 4º Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de novembro de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral

Portaria nº 191/2025-L, de 27/11/2025, que antecipa a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente ao Exercício de 2025.

EXTRATO PORTARIA Nº 192/2025-L DE 27/11/2025;

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato 22/2025, que trata de Contratação de entidade sem fins lucrativos, para organização e execução integral de concurso público.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/2025

De 25 de novembro de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, de 11/11/2025, de autoria do vereador **Thiago Nunes – PSD**)

Concede o Prêmio “Comendador Mestre Airton Neves Moura – ‘Mestre Onça’” a Aparecido Acaiaba de Oliveira “Mestre Acaiaba Espinafre”.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Comendador Mestre Airton Neves Moura – ‘Mestre Onça’” a **Aparecido Acaiaba de Oliveira “Mestre Acaiaba Espinafre”**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2025.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 25 de novembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ATAS

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano,